



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 127/2017

Jardim, 03 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social – CGFMIS.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º - Substituir membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos **Governamentais** e **não Governamentais** do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social – CGFMIS, para complementação de mandato do período de **27/09/2016 a 27/09/2018**, Decreto **092/2016**.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosineide Maciel da Silva

Em substituição: Mauro Martins Alvarenga

Suplente: Luciana Maciel de Barros

Em substituição: Rosenir Salina Franco

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Regiani Aparecida Coronel Cacho

Em substituição: Elenir Ximenes Colman

Suplente: Marcilene Romeiro de Moraes

Em substituição: Lidia Ramona Veron Roa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Rosiane Escobar Fernandes

Em substituição: Marizete Chaves Rodrigues

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Associação Pestalozzi de Jardim

Titular: Alessandra Risalde Dias

Em substituição: Sebastiana Maria Xavier de Moraes

Suplente: Sebastiana Maria Xavier de Moraes

Em substituição: Alessandra Risalde Dias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito de Jardim